



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.008/2019 — Gestão de Contratos

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2019**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.155.502/0001-01, com sede em Ijuí/RS, na Rua 7 de setembro, n.º 701, bairro Centro, CEP n.º 98.700-000, telefone (55) 99125-6199, email: admin@grupoportalsul.com.br, neste ato representada por Samir Marcelo Carre, portador da cédula de identidade n.º 6062543241 e inscrito no CPF sob o n.º 812.453.430-68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com disponibilização dos equipamentos, em comodato, para as Promotorias de Justiça de Erechim, Ijuí, Santa Rosa, Soledade e Panambi/RS, contratados sob demanda, em observância ao disposto no processo em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do instrumento por até 02 (dois) meses, a contar de **18 de maio de 2021**, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em menor prazo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.008/2019** — Gestão de Contratos

---

Consignar a renúncia, por parte da contratada, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.10, no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante.

Samir Marcelo Carre,  
Representante legal da empresa VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.  
Contratada.